



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

PROCESSO SELETIVO N° 03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Boituva vem convocar os Candidatos classificados no Processo Seletivo 03/2020, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

Do Cronograma:

Data: 14 de Agosto de 2020 – Impreterivelmente às **08:30 horas**.

Local: **Secretaria de Saúde**

Rua Nove de Julho, 215 - Centro – BOITUVA/SP

- **ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Data: 14 de Agosto de 2020 – **IMEDIATAMENTE APÓS A ATRIBUIÇÃO.**

Local: Departamento de Recursos Humanos – Paço Municipal

Av. Tancredo Neves, nº 01 – BOITUVA/SP

Convocados:

- **Médico Pediatra – Classificados 3º**

Boituva-SP, 13 de Agosto de 2020.

Fernando Lopes da Silva

Prefeito



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Dos Documentos:

Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos:(original e xerox);

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das últimas eleições;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- CPF dos filhos;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da carteira de registro no conselho da categoria (COREM, CRM, CRO, OAB, OMB, etc...);
- Cópia do certificado de quitação do conselho da categoria (COREM, CRM, CRO, OAB, OMB, etc...);
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – luz ou telefone;
- Cópia do cartão do Itaú;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:
- Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.